Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano V | Edição nº 443 | 01 de fevereiro de 2022

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 02/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, necessários em todas as unidades de saúde do município de Sabino-SP.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Sabino/SP, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo em epígrafe e ADJUDICA os itens do Pregão Eletrônico nº 01/2022 aos respectivos licitantes vencedores, como segue:

1 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91, para os itens: 34, 36, 80, 89, 101, 111, 114, 121, 124, 133, 141, 151, 199, 203, 206, 236, 242, 243 e 252, totalizando R$ 50.963,16 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos);

2 - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, para os itens: 15, 96, 103, 181, 195, 225 e 249, totalizando R$ 41.410,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e dez reais)

3 - AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.195.057/0001-00, para os itens: 29, 30, 38, 66, 79, 106, 110, 117, 123, 139, 171, 200, 201, 202, 204, 207, 211, 213, 214, 219, 221, 224, 233, 244 e 247, totalizando R$ 116.982,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e oitenta e dois reais);

4 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70, para os itens: 02, 07, 08, 20, 35, 52, 58, 61, 74, 81, 82, 109, 122, 136, 138, 140, 170, 192, 205, 209, 210, 216, 218, 231 e 235, totalizando R$ 76.078,60 (setenta e seis mil, setenta e oito reais e sessenta centavos);

5 - CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 47.063.094/0001-01, para os itens: 53, 94, 105, 220 e 246, totalizando R$ 27.466,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais);

6 - CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ: 24.586.988/0001-80, para os itens: 18, 27, 44, 49, 90, 91, 99, 108, 113 e 155, totalizando R$ 65.795,62 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos);

7 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, para os itens: 10, 32, 41, 68, 70, 77, 87, 88, 93, 95, 102, 112, 118, 145, 147, 149, 163, 164, 165, 167, 175, 196, 222, 226, 238, 240 e 245, totalizando R$ 96.115,38 (noventa e seis mil, cento e quinze reais e trinta e oito centavos);

8 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 76.386.283/0001-13, para os itens: 73, 128 e 173, totalizando R$ 18.220,00 (dezoito mil, duzentos e vinte reais);

9 - DROGA NOVA BARRINHA LTDA, CNPJ: 12.589.567/0001-24, para os itens: 129 e 152, totalizando R$ 23.370,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta reais);

10 - FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.231.734/0001-93, para os itens: 05, 45, 48, 55 e 144, totalizando R$ 11.778,56 (onze mil, setecentos em setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);

11 - INDMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 24.614.797/0001-85, para os itens: 11 e 168, totalizando R$ 1.328,90 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos);

12 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02, para os itens: 01, 09, 12, 16, 19, 21, 39, 40, 47, 56, 67, 72, 76, 97, 104, 119, 130, 131, 146, 148, 153, 156, 162, 166, 169, 182, 190, 191, 198, 208, 212, 215, 217, 223, 230, 232, 239, 241, 248 e 250, totalizando R$ 135.072,24 (cento e trinta e cinco mil, setenta e dois reais e vinte e quatro centavos);

13 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 43.295.831/0001-40, para os itens: 63, 64 e 65, totalizando R$ 8.615,00 (oito mil, seiscentos e quinze reais);

14 - M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 33.315.644/0001-28, para os itens: 31, 54, 84, 98, 116, 134, 135, 143, 154, 160 e 161, totalizando R$ 38.645,80 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos);

15 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.612.312/0001-44, para os itens: 176, 177, 178, 179 e 180, totalizando R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

16 - PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.123.417/0001-60, para os itens: 13, 14, 183, 185, 187, 188, 189, 227 e 228, totalizando R$ 20.167,00 (vinte mil, cento e sessenta e sete reais);

17 - R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 06.968.107/0001-04, para os itens: 03, 04, 17, 23, 25, 33, 37, 42, 51, 57, 69, 71, 83, 85, 92, 100, 107, 126, 132, 137, 150, 172, 184, 186, 193 e 234, totalizando R$ 73.120,00 (setenta e três mil, cento e vinte reais);

18 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.847.630/0001-10, para os itens: 06, 22, 24, 26, 43, 50, 59, 60, 62, 75, 78, 86, 115, 120, 125, 127, 142, 157, 158, 159, 174, 194, 197, 229 e 237, totalizando R$ 51.106,00 (cinquenta e um mil, cento e seis reais);

* Não houve cotação de preços para os itens 46 e 251. O item 28 foi declarado fracassado.

Determina a publicação no local de costume, conforme a modalidade da Licitação.

Sabino, 1º de fevereiro de 2022.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos

PORTARIA nº 019/2022

Dispõe Sobre a Nomeação e Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo nº 01/2021.

O Prefeito Municipal de Sabino, EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Nomeia em caráter temporário, os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.272/2021 de 31 de maio de 2021, para ocupar cargo temporário do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino, a seguir relacionado

Cargo:- Merendeiro – Ref E-3

Carga Horária semanal: 40 horas

Nome dos aprovados

Pamela Leal Brito	RG: 58.XXX.XX4-2	1°Classificada
Debora Silva Souza	RG: 41.XXX.XX5-1	2° Classificado
Diego Fernando L. Carrilho	RG: 4.XXX.XX3-6	3° Classificado
Vilma Zanini Q Kuhll	RG: 8.XXX.XX2-5	4° Classificado

Os aprovados acima relacionados ficam convocados para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabino, no prazo máximo e improrrogável de 30(trinta) dias, para providenciar a documentação necessária e exame médico, visando a posse. O não comparecimento dos candidatos aprovados implicará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo nº 01/2021.

O prazo será de 30(trinta) dias, observando o disposto no art. 30 da LC nº 04/2001.

Sabino, 01 de fevereiro de 2022.

Eder Ruiz Magalhães de Andrade

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 01 de fevereiro de 2022.

Fernando Henrique Florindo

Diretor de Administração e Finanças